

RESOLUÇÃO Nº 2.154, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede a Comenda Dois de Julho a Isabela Suarez.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85(Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

- **Art. 1º** Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho à advogada, empresária e presidente da Fundação Baia Viva, Sr.ª Isabela Suarez.
- **Art. 2º** A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente